



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1327/2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA A SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Atividade Pedagógica aos Servidores Públicos Efetivos – Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer; conforme especifica:

- Ana Cristina Dias Costa – Matrícula nº 8788;
- Ana Deise Maia Filha – Matrícula nº 16314;
- Ana Selma Dantas Monteiro Araújo – Matrícula nº 10618;
- Annice Barroso dos Santos Gonçalves – Matrícula nº 15130;
- Armando Luiz Vieira dos Santos – Matrícula nº 2381;
- Celígina Pinheiro Alves Marques – Matrícula nº 814279;
- Floro Antônio Vieira de Sá – Matrícula nº 813559;
- Geraldo Alves Bispo – Matrícula nº 13463;
- Gilson dos Santos Silva – Matrícula nº 814826;
- Manoel Feitosa Batista – Matrícula nº 813554;
- Maria Cristina dos Santos Lima – Matrícula nº 813490;
- Maria Silvânia Santos – Matrícula nº 7625;
- Rita de Cassia Simões Costa Gomes – Matrícula nº 7391;
- Rosemarrly Santos Messias – Matrícula nº 1261;
- Rosiclécia Santos de Araújo – Matrícula nº 165561;
- Rosinete Oliveira dos Santos – Matrícula nº 7846;
- Tatiana da Silva Messias Barbosa – Matrícula nº 8338;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 17 de novembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal